



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 189/17, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.**

*O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 007/17, de 02/01/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,*

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º, CONCEDER**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2017.09285-5, de 12/09/2017, com fulcro no Artigo nº 201, Item I, da Constituição Federal, de 05/10/88, **Licença para Tratamento de Saúde – INSS**, com início em 29/08/2017 e término em 12/09/2017 ao servidor municipal Maricea da Silva Cunha, Matrícula nº 1863-5, cargo público de Ajudante de Obras e Serviços – UTIL, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/08/2017, revogadas disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 12/09/2017.

**Marcelle C. N. Rangel De Carvalho**  
**Secretário Municipal de Administração**